

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA - PPGEA**

### **Edital do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado no primeiro semestre letivo de 2021**

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) tem oferecido o Programa de Pós-Graduação em Economia Rural, em nível de Mestrado, desde 1961 e, em nível de Doutorado, desde 1972. O curso foi credenciado pelo Conselho Federal de Educação (CFE), conforme Parecer nº 39/80 - Processos nº 220/78 e 222/78, homologado pelo Ministério da Educação e Cultura em 31/01/1980 e publicado no Diário Oficial em 12/03/1980. Em 2002, o Programa passou a ser denominado Economia Aplicada, conforme aprovação na reunião do CEPE de 05/12/2001. O estudante trabalha em regime de tempo integral, sob a supervisão de um orientador ou de uma Comissão Orientadora.

Este Edital segue disposições do Edital Geral da Pós-graduação da Universidade Federal de Viçosa – Processo Seletivo 2021-I, disponível na *homepage* da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (<http://www.ppg.ufv.br>).

Este Edital contempla a Política de Ações Afirmativas da UFV, conforme disposição do Anexo I da Resolução Nº 08/2019 – CEPE.

### **1. INSCRIÇÕES**

As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Economia Aplicada (PPGEA), com início dos estudos no primeiro semestre letivo de 2021, serão realizadas pelo link <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>. Processos incompletos não serão aceitos.

- São documentos necessários à inscrição:

- Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente para os candidatos ao Mestrado e cópia do diploma de Mestrado ou documento equivalente para os candidatos ao Doutorado.
- Cópia do histórico escolar do curso superior para os candidatos ao Mestrado ou ao Doutorado.
- Cópia do histórico escolar do curso de Mestrado para os candidatos ao Doutorado.
- Currículo no formato Lattes do CNPq<sup>1</sup> (anexar comprovantes, em um único arquivo).
- Foto 3x4.
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Cópia de Carteira de Identidade e CPF.
- Cópia do documento de Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino).
- Cópia do Título de Eleitor.
- Comprovante de pagamento de Taxa de inscrição (R\$ 116,00)<sup>2</sup>.
- Proposta de Pesquisa, conforme Anexo 1, para os candidatos ao Doutorado.

---

<sup>1</sup> Seguir orientações apresentadas na seção 3.6 para apresentação do Currículo Lattes.

<sup>2</sup> A UFV empregará os termos do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, para conceder isenção da taxa de inscrição ao candidato que: i) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; e ii) for, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos).

A Comissão Coordenadora do PPGEA e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação não se responsabilizam por falhas no sistema, congestionamento das linhas de comunicação, ou por qualquer outro fator técnico que impossibilite a conclusão do processo de inscrição pelo candidato. Portanto, sugere-se que os candidatos não deixem para finalizar e enviar sua inscrição no último dia do período de inscrições.

## **2. PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO**

### **2.1. A seleção**

A seleção de candidatos para ingresso no curso de Mestrado no primeiro semestre letivo de 2021 será realizada pela Comissão Coordenadora do PPGEA e fica sujeita à aprovação do Conselho de Pós-Graduação da UFV.

A seleção de candidatos será feita por meio do Exame Nacional de seleção da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia – EXAME ANPEC 2021.

As informações sobre o EXAME ANPEC 2021 estão disponíveis no endereço:  
<<http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>>

As vagas disponíveis serão preenchidas a partir da ordem de classificação dos candidatos na Prova da ANPEC, respeitando-se o disposto pela Política de Ações Afirmativas da UFV.

Somente poderão concorrer às vagas ofertadas por este edital os candidatos que ocuparem as 800 primeiras posições na classificação geral do Exame da ANPEC, independentemente da modalidade de vagas reservadas à qual o candidato faça opção – “ampla concorrência”, “negros (pretos ou pardos) ou indígenas”, e “pessoas com deficiência”.

Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas aos negros (pretos ou pardos) e indígenas ou às vagas reservadas às pessoas com deficiência, deverão enviar e-mail à secretaria do Programa ([ecr@ufv.br](mailto:ecr@ufv.br)) até o dia 12 de novembro de 2020, a fim de realizar a autodeclaração de que trata o parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº 08/2019 – CEPE.

Os candidatos selecionados pelo PPGEA receberão a carta convite no período de 17 a 24 de novembro de 2020.

Os candidatos que, de posse da carta convite, manifestarem interesse pelo PPGEA, receberão a senha para acesso ao sistema da ANPEC e confirmação do aceite definitivo.

Os candidatos que derem o aceite definitivo no sistema da ANPEC deverão se inscrever no sistema da UFV (<https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>) das 08 horas do dia 07 de dezembro às 16 horas do dia 10 de dezembro de 2020.

### **2.2. Número de vagas ofertadas**

- total de 15 vagas ofertadas, assim distribuídas:
- vagas para ampla concorrência: 12
- vagas reservadas para negros (pretos ou pardos) e indígenas: 02
- vagas reservadas para pessoas com deficiência: 01

### **2.3. Data de divulgação dos resultados**

Vide calendário do Exame da ANPEC.

### **3. PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO**

#### **3.1. A seleção**

A seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado no primeiro semestre letivo de 2021 será realizada pela Comissão Coordenadora do PPGEA e fica sujeita à aprovação do Conselho de Pós-Graduação da UFV. O candidato deverá possuir título de Mestre em qualquer área do conhecimento.

As inscrições deverão ser feitas das 8 horas do dia 01 de outubro às 16 horas do dia 21 de outubro de 2020.

A seleção será constituída de três etapas, que são descritas a seguir:

##### **3.1.1. Primeira etapa (valor 100 pontos)**

- A primeira etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, é referente à proposta de pesquisa elaborada pelo candidato, a ser desenvolvida no seu doutorado, conforme formulário do Anexo 1, bem como à análise dos históricos escolares (graduação e mestrado).
- A proposta deve se relacionar de forma clara e direta com uma (ou mais) das três Linhas de Pesquisa do PPGEA-UFV, a saber: Economia do Agrícola e Ambiental, Microeconomia do Desenvolvimento, e Política Econômica e Desenvolvimento.
- A Comissão Coordenadora atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos a cada candidato com base na avaliação da proposta e dos históricos escolares.
- Será eliminado do processo seletivo o candidato cuja nota obtida nesta etapa for inferior a 70 (~~sessenta~~) pontos.  
**Retificação: onde constava “70 (sessenta)”, leia-se 70 (setenta).**
- Os candidatos eliminados nesta etapa do processo seletivo não participarão das etapas seguintes.
- O resultado desta etapa do processo será divulgado até o dia 30 de outubro de 2020.

##### **3.1.2. Segunda etapa (valor 100 pontos)**

- A segunda etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, é referente à prova oral, com valor de 100 pontos, sobre a proposta de pesquisa apresentada pelo candidato, a ser realizada por sistema remoto, por meio do *Google Meet*.
- Será eliminado do processo seletivo para o curso de doutorado o candidato cuja nota nesta etapa for inferior a 70 (~~sessenta~~) pontos.  
**Retificação: onde constava “70 (sessenta)”, leia-se 70 (setenta).**

##### **3.1.3. Terceira etapa (valor 100 pontos)**

- A terceira etapa do processo seletivo, de caráter apenas classificatório, é referente à análise da produção bibliográfica do candidato, que será avaliada com base nas pontuações definidas no Quadro 1:

Quadro 1: Produção bibliográfica e a respectiva pontuação

<b>Publicação considerada</b>	<b>Estrato</b>	<b>Pontos</b>
Publicação, no período de 2016 a 2020, como primeiro ou segundo autor, de artigos completos em periódicos com classificação B4 ou superior no <i>Qualis-Periódicos</i> da Capes <sup>3</sup> , segundo classificação da Área de Economia.  Obs.: Artigos que já receberam o aceite definitivo para publicação, emitido pelo periódico, também serão considerados.	A1	100
	A2	80
	B1	60
	B2	40
	B3	25
	B4	15
Publicação, no período de 2016 a 2020, apenas como primeiro autor, em anais do Encontro Nacional da ANPEC, Encontro da Sociedade Brasileira de Econometria (SBE), Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP) ou Encontro Nacional da SOBER. Serão admitidas, no máximo, 04 publicações por candidato.	---	5

- O candidato cuja produção bibliográfica alcançar a maior soma de pontos, obtida em conformidade com a pontuação definida no Quadro 1, receberá a maior nota nesta etapa. A nota dos demais candidatos será calculada proporcionalmente, em relação à soma dos pontos do candidato com maior pontuação, por de regra de três simples.
- A maior nota nesta etapa será 100 (cem) pontos apenas se a maior soma de pontos, obtida em conformidade com a pontuação definida no Quadro 1, for igual ou superior a 180 pontos. Caso contrário, caberá à Comissão Coordenadora estabelecer a maior nota atribuída nesta etapa. As demais notas serão calculadas proporcionalmente, em relação à nota atribuída pela Comissão Coordenadora ao candidato com maior pontuação, por regra de três simples.
- Toda publicação declarada pelo candidato em seu currículo deverá ser comprovada.

### 3.1.4. Nota final do candidato

- A nota final do candidato no processo seletivo será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFPS = (0,30 \times NPE) + (0,45 \times NSE) + (0,25 \times NTE)$$

em que:

*NFPS* = Nota final no processo seletivo

*NPE* = Nota na primeira etapa do processo seletivo

*NSE* = Nota na segunda etapa do processo seletivo

*NTE* = Nota na terceira etapa do processo seletivo

<sup>3</sup> Qualis classificações de periódicos - Quadriênio 2013-2016.

- A Comissão Coordenadora utilizará a nota final no processo seletivo, em ordem decrescente, para fazer a classificação geral dos candidatos, a ser utilizada para o preenchimento das vagas ofertadas, respeitando-se o disposto pela Política de Ações Afirmativas da UFV.

### **3.2. Data de realização da segunda etapa**

A prova oral sobre a proposta de pesquisa apresentada, relativa à segunda etapa do processo seletivo, será realizada em sistema remoto, por meio do *Google Meet*, no dia 03 de novembro de 2020 e, se necessário, também no dia 04 de novembro.

### **3.3. Número de vagas**

- São ofertadas 12 vagas, assim distribuídas:
- vagas para ampla concorrência: 9
- vagas reservadas para negros (pretos ou pardos) e indígenas: 02
- vagas reservadas para pessoas com deficiência: 01

### **3.4. Data de divulgação dos resultados**

O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 13 de novembro de 2020.

### **3.5. Da concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados**

O Programa de Pós-graduação em Economia Aplicada não garante concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados.

A oferta de bolsas estará vinculada à disponibilidade de recursos das agências de fomento.

Quando disponíveis, as bolsas serão concedidas segundo critérios definidos no Regimento Interno do Programa.

### **3.6. Instruções para apresentação do Currículo Lattes**

1. no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), selecione “Plataforma Lattes”
2. na página seguinte, selecione “atualizar currículo”
3. na página seguinte, preencha: Login (CPF ou e-mail) e Senha
4. na página seguinte, na barra lateral, selecione “Exportar”
5. na página, seguinte “selecione: “RTF” e “Confirmar”
6. na página seguinte, no lado esquerdo da página selecione:  
Formação acadêmica/titulação  
Artigos completos publicados  
Artigos aceitos para publicação  
Trabalhos publicados em anais de eventos
7. Salvar currículo em PDF. No lado direito da página, selecione:  
Modelo de currículo, selecione: “personalizado”  
Padrão de referência bibliográfica, selecione: “ABNT”  
Indexador - não há necessidade de selecionar nada  
Produção, selecione: “utilizar citação bibliográfica informada”  
Período de Produção “a partir de 2016”  
Confirmar e abrir o currículo.

- Numerar cada uma das publicações citadas. Apresentar os documentos comprobatórios, identificando-os como **DOC 1**, para a publicação 1, **DOC 2**, para a publicação 2, etc., no canto direito do rodapé da página.

**Endereço para contato**

Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada

Secretária: Margarida dos Santos Duarte

E-mail: [ecr@ufv.br](mailto:ecr@ufv.br)

## ANEXO 1

Informações gerais	
Título da proposta:	
Nome do candidato:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
1. Apresente seu problema de pesquisa (no máximo 400 palavras).	
2. Explique a motivação e a relevância de responder seu problema de pesquisa - por exemplo, como seus resultados poderiam contribuir para a formulação de políticas e/ou para reflexão acadêmica sobre o tema. (Máximo 400 palavras).	
3. Apresente seus objetivos – geral e específicos (máximo 400 palavras).	
4. Apresente os principais referenciais/modelos teóricos que subsidiarão a sua pesquisa. (Máximo 400 palavras).	
5. Descreva objetivamente a metodologia a ser utilizada (máximo 400 palavras).	
6. Descreva as contribuições de sua pesquisa para o conhecimento científico (máximo 400 palavras).	
7. Apresente uma lista de 10 referências bibliográficas importantes para o tópico que você pretende abordar e <u>marque cinco mais relevantes para a sua proposta</u> . (Máximo 400 palavras).	
8. Em qual das Linhas de Pesquisa do Programa a sua proposta se insere? Justifique! (Máximo 300 palavras)	